



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Ata da 3ª Reunião (3ª Ordinária) para apreciação e pactuações e cogestão solidária quanto aos aspectos operacionais e administrativos entre os gestores municipais de Saúde da Regional do Triângulo de Manaus e o Estado.

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TRIÂNGULO DE MANAUS CIR/TRIÂNGULO/AM

(29.08.2013 - 16h00min)

1 **ABERTURA** – Aos vinte nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, às
2 dezesseis horas, no Auditório Paulo Freire da Escola Municipal Wenceslau de Queiroz,
3 situado à Estrada do Bexiga, nº 1945, Bairro Fonte Boa no município de Tefé, realizou-se a
4 3ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional do Triângulo - CIR/Triângulo. A
5 **Coordenadora Sra. Aída Cristina Tapajós Andrade**, presidiu a reunião, cumprimentou os
6 presentes e deu início à reunião, estavam presentes: Secretário Municipal de Saúde de Tefé
7 e Vice Coordenador da CIR **Sr. Alexander Ribeiro de Liz**, Secretária Municipal de Japurá
8 **Sra. Maria Rosilene Coelho Melo de Souza**, Secretária Municipal de Marã **Sra. Ana**
9 **Carla dos Reis Vasques**, Secretário Municipal do Uarini **Sr. Paulo David de Araújo Braga**,
10 Diretora da Unidade Mista de Alvarães **Sra. Raimunda Ribeiro Lima**, Representante do
11 DSEI Enfermeira **Sra. Layana Souza**. Em seguida a **Coordenadora Sra. Aída Cristina**
12 **Tapajós Andrade** deu início à 3ª Reunião Ordinária. **ITEM I** – Apreciação e aprovação da
13 Ata da 2ª Reunião (ordinária) realizada no dia 11 de junho de 2013 no município de Tefé-
14 AM. Ata foi encaminhada aos membros via e-mail foi aprovada na forma apresentada por
15 consenso do colegiado. **ITEM II - Comunicações:** A **Coordenadora Sra. Aída Cristina**
16 **Tapajós Andrade**, informou que na 2ª reunião a gestora do município de Alvarães
17 comunicou que não poderia se fazer presente que teria um compromisso fora de Manaus e
18 está aqui representando o município a Diretora da Unidade Hospitalar **Sra. Raimunda**
19 **Ribeiro Lima** e o Distrito Sanitário encaminharam o Ofício nº 530/2013, onde indicou 03
20 (três) técnicos para participarem da oficina: **Sra. Layana Souza dos Santos**, Sra. Tais
21 Rangel Cruz Andrade e Sr. André Gonçalves Pereira, sendo que a **Sra. Layana Souza dos**
22 **Santos** representando o DSEI na reunião da CIR. Em seguida a **Coordenadora Sra. Aída**
23 **Cristina Tapajós Andrade** informou que tem 02 (dois) processos de Marã, um trata do
24 Termo de Compromisso para aquisição de material permanente para UBS de Nicolau
25 Madureira e a outra referente à obra de ampliação da UBS, hoje esse tipo de atividade não
26 precisa passar pela CIR, a nossa apoiadora da CIB irá prestar esclarecimentos como
27 proceder em relação a essa atividade, em seguida a **Sra. Keth Lucineide Lucas Santana**
28 informou que saíram 03 (três) portarias do Ministério da Saúde de números 339, 340 e
29 341/GM/MS, de 04 de março de 2013, onde ela estabelece que não há necessidade de se
30 fazer resolução nos itens: reforma, ampliação e construção tanto de UBS quanto para
31 Academia de Saúde, o gestor deve acessar o **SISMOB** – Sistema de Monitoramento de





32 Obras e alimentar, se ele for iniciar uma obra deve alimentar no sistema e fornecer o Termo
33 de Início da Obra, se for conclusão deve anexar as fotos e o Termo de Conclusão da Obra,
34 deve acessar toda semana, só vai se fazer resolução se o recurso vier de Emenda
35 Parlamentar, vai passar pela CIR para fazer resolução devem acessar a portaria e consultar
36 o DABE para qualquer dúvida. Em seguida a **Coordenadora Sra. Aída Cristina Tapajós**
37 **Andrade**, deu continuidade apresentou o **Processo nº 21497/2013** de interesse da SEMSA
38 de Juruá, só para comunicar deu entrada nesse processo solicitando a SUSAM para
39 alimentarem o Sistema Nacional de Informações via Transmissor Simultâneo. **ITEM III - O**
40 **Processo nº 25749/2013** - SUSAM trata da solicitação de alteração de endereço e
41 declaração da cessão de espaço destinado à construção do Pólo de Academia de Saúde do
42 Município de Alvarães, seguidas as recomendações do Ministério da Saúde e por um local
43 de fácil acesso para população, a relatoria desse processo ficou por conta da **Sra. Maristela**
44 **Olazar Duarte Alecrim** que passo a ler. Em resposta a solicitação de Parecer Técnico no
45 **Processo nº 25749/2013**, que trata do encaminhamento da documentação referente a
46 mudança de endereço da obra de Construção do Pólo da Academia de Saúde no município
47 de Alvarães – AM, por este Departamento e; Considerando a Portaria nº 1.401/GM/MS, de
48 15 de junho de 2011, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o
49 incentivo para construção de pólos da Academia de Saúde; Considerando a Portaria nº
50 359/GM/MS, de 5 de março 2012, altera a redação do Art. da portaria nº 1.401/GM/MS, de
51 15 de junho de 2011, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o
52 incentivo para a construção de pólos da Academia de Saúde; Considerando o §1º da
53 Portaria 359/GM/MS, onde o endereço especificado na proposta de construção do pólo da
54 Academia de Saúde poderá ser alterado, excepcionalmente, mediante análise e aprovação
55 prévia do Ministério da Saúde, desde que tal solicitação seja realizada antes do início da
56 obra e conseqüentemente do recebimento da segunda parcela constante do Inciso II deste
57 artigo; Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde justifica a mudança como
58 imprescindível, pois visa maior espaço físico, proporcionando melhor ambiente social e
59 visualizando futuras adequações, caso seja necessário; Considerando que a Secretaria
60 Municipal de Saúde informou que seguiu as recomendações da Portaria 359/GM/MS;
61 Considerando que, a solicitação foi perpetrada antes do início da obra e conseqüentemente
62 do recebimento da segunda parcela, conforme preconiza o Ministério da Saúde. Esta área
63 técnica se manifesta de forma **FAVORÁVEL** a mudança de endereço. Manaus, 16/08/2013,
64 Chefe do Departamento de Atenção Básica **Sr. Cláudio Pontes Ferreira**, já tem o parecer
65 técnico da SUSAM então consideramos que a CIR acata. **ITEM IV - Processo nº**
66 **25356/2013 – SUSAM** trata da proposta de projeto de conversão da equipe de Saúde da
67 Família – ESF em Equipe de Saúde Ribeirinha com Saúde Bucal – M1 – ESFRSB – M1,
68 destinada ao atendimento de populações ribeirinhas e indígenas do município de Tefé. Em
69 seguida a **Coordenadora Sra. Aída Cristina Tapajós Andrade**, convidou a relatora para
70 leitura do processo **Sra. Joselina Alves de Castro**, com relação ao parecer técnico no
71 **Processo nº 25356/2013**, que trata da convenção de modalidade de equipe Estratégia
72 Saúde da Família Ribeirinha no município de Tefé – AM e, 1 – Considerando a Portaria nº
73 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica,
74 estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para
75 Estratégia Saúde da Família (ESF) e Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);
76 Considerando que o referido Projeto está em consonância com a legislação vigente e
77 atende as exigências da referida Portaria e que teve a aprovação unânime pelo Conselho
78 Municipal de Saúde local. Esta área técnica se manifesta de forma **FAVORÁVEL** a
79 mudança de modalidade para Equipe de Saúde da Família Ribeirinha. Encaminhado para
80 superior apreciação. Manaus 14 de agosto de 2013. Em seguida a **Coordenadora Sra.**
81 **Aída Cristina Tapajós Andrade**, apresentou para manifestação da comissão aprovado por



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

82 consenso. **ITEM V – Processo nº 25357/2013 – SUSAM** trata da proposta de implantação
83 da equipe de Saúde da Família – ESF para atendimento da população da Colônia Ventura I,
84 II e III e periferia do Bairro do Abial, no município de Tefé, leitura feita pela relatora **Sra.**
85 **Joselina Alves de Castro**. Em resposta a solicitação de parecer técnico no **Processo nº**
86 **25357/2013**, que trata do Ofício nº 14/2013, referente ao encaminhamento do Projeto de
87 Implantação de uma Equipe de Estratégia Saúde da Família para o município de Tefé – AM,
88 por esta Gerência de Atenção Básica, segue o seguinte parecer; Considerando a Portaria
89 MS/GM nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção
90 Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção
91 Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários
92 de Saúde (PACS); Considerando que o município apresenta disponibilidade de teto para o
93 credenciamento de mais Equipes de Estratégia Saúde da Família conforme a fonte do
94 MS/SAS/DAB e IBGE. Face ao exposto, somos de parecer **FAVORÁVEL** à implantação de
95 mais 01 (uma) ESF no referido município. Encaminhamos para superior apreciação.
96 Manaus, 14 de agosto de 2013. Em seguida a **Coordenadora Sra. Aída Cristina Tapajós**
97 **Andrade**, apresentou para manifestação da comissão, aprovado por consenso. Anexo a
98 esse processo a Área Técnica do DABE passou para o município um livro com
99 Planejamento Estratégico do Ministério da Saúde, que passo para o Secretário de Tefé.
100 **ITEM VI – Apresentação para apreciação e posterior provação do Plano Regional de Redes**
101 **de Atenção à Saúde da Regional do Triângulo**, o nosso plano na reunião preliminar já
102 consideramos aprovado só para constar em ata vamos lembrar que no primeiro dia foi
103 apresentado o diagnóstico situacional da Regional. Alinhamos conceitos em relação à Rede
104 de Atenção à Saúde, falamos da Rede de Atenção ao Deficiente, nosso plano de ação
105 pactuamos uma grande ação que foi a convenção do Centro de Reabilitação e Fisioterapia
106 do município de Tefé, CRE II ou III possivelmente em via de estudos para posteriormente
107 ser credenciado está dentro do Sistema de Regulação atendendo toda a Regional,
108 seguimos a agenda do dia com a Política Nacional de Humanização seria uma roda de
109 conversa simplesmente, mas foi deliberada a necessidade de uma ação que também está
110 no nosso plano de ação que é capacitar monitores como replicadores da política aqui no
111 município na terça-feira trataram da Rede de Urgência e Emergência, onde no plano foram
112 pactuadas grandes ações dentre elas: A organização do sistema SAMU, caracterizando o
113 Hospital Regional de Tefé como porta de entrada e que os demais municípios conteriam
114 sala de estabilização, que os 06 (seis) municípios da Regional do Triângulo terão
115 ambulâncias e ambulanchas em cada unidade, dentre outras ações do Sistema de Urgência
116 e Emergência que vão constar nesse Plano, passamos a apresentação da Rede Paciente
117 Crônico, como ela é uma Rede muito jovem, de 2013 para essa rede vamos trabalhar a
118 ação principal que é estabelecer o diagnóstico situacional da Rede de Crônicos do
119 município, na quarta-feira nós tratamos da rede Cegonha, onde a principal ação pactuada
120 aqui no momento foram as ações relacionadas às boas práticas e seguiremos com outras
121 atividades na viabilidade de usar o **SISPACTO** vamos encaminhar a Resolução que se
122 institui essa CIR, para que o Ministério possa abrir o **SISPAR** e possamos inserir as demais
123 ações, hoje nós tratamos de sistemas de apoio diagnósticos, sistemas logísticos, regulação,
124 transporte sanitário e governança, entendemos que nesse momento para todos eles nós
125 pactuamos uma grande ação que é o fortalecimento da CIR numa ação de governança no
126 grande objetivo na verdade com duas ações: uma ação principal é que nós iremos nesse
127 colegiado nos reunirmos imediatamente de forma anterior a cada reunião ordinária e fóruns
128 seminários, oficinas para discutir ações pertinentes à consolidação, implantação e
129 fortalecimento das Regionais de Atenção à Saúde e que também ficou pactuado neste
130 colegiado que a Regional do Triângulo estará vinculada ao Complexo Regulador da
131 Regional do Alto Solimões e para isso nós precisamos de uma resolução esse plano





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

132 podemos até formalizar se todos os membros o consideram aprovado nestes termos,
133 aprovado por consenso do colegiado, então está aprovado nosso plano, nós temos aqui dois
134 assuntos extra-pauta, nesse encontro a equipe do DSEI foi procurada em relação ao recurso
135 do **IEPI** em função disso ele encaminhou a essa CIR o Ofício nº 513/2013 do DSEI Médio
136 Rio Solimões e Afluente do Amazonas datado de 29.08.13, o assunto é uma solicitação:
137 Solicitamos a inserção de pauta extra na reunião da CIR do Triângulo do mês de agosto de
138 2013, acerca do recurso e a **IAEPI** - Incentivo de Atenção Especializada das Populações
139 Indígenas, comunicamos que os municípios presentes na reunião da CIR questionaram o
140 DSEI do Médio Rio Solimões e Afluentes a respeito do bloqueio do repasse desse recurso
141 aos municípios, considerando que o recurso proposto pela Portaria nº 2.656 é transferido do
142 Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Estadual de Saúde do Estado do Amazonas e que o
143 DSEI /MRSE não dispõe de autonomia para bloqueio deste recurso, solicitamos que a CIR
144 do Triângulo encaminhe ao Fundo Estadual de Saúde – **FES** a problemática supra citada
145 nas Unidades Hospitalares dos municípios de Tefé, Alvarães, Maraã, Uarini e Japurá para
146 que os devidos esclarecimentos a respeito do bloqueio e que ainda sugira soluções aos
147 municípios em relação ao custeios desses atendimentos, então nós vamos a partir daqui, a
148 CIR vai encaminhar ao **FES**, pedindo esclarecimento a respeito desse bloqueio de recurso,
149 nós tivemos aqui uma outra solicitação extra pauta mais uma sessão verbal da Técnica da
150 Fundação de Vigilância em Saúde a Sra. Berenice, ela esteve essa semana também
151 trabalhando com os municípios da Regional do Triângulo a respeito do **SIES** e ela queria
152 aproveitar esse colegiado para passar algumas informações. Em seguida cumprimentou os
153 presentes e agradeceu pela oportunidade fazendo sua apresentação, eu sou Berenice
154 Gerente de Insumos Estratégicos e estou trabalhando com todos os medicamentos que vem
155 do Ministério da Saúde para as grandes endemias que passam para vocês através do
156 Sistema nós temos 02 (dois) sistemas de informação hoje trabalhando com medicamentos
157 que é o **SIES** – Sistemas de Insumos Estratégicos e temos o **HORUS** que ainda está na
158 fase de implantação, então nossa missão é trabalhar município por município alertando,
159 capacitando, esclarecendo todos esses instrumentos que vocês têm para melhorar e
160 qualificar a assistência farmacêutica dos municípios, eu tinha preparado uma apresentação,
161 mas infelizmente não deu tempo, mas os técnicos de vocês estão participando de tudo isso,
162 ontem estive em Alvarães, amanhã eu vou para o Uarini e hoje eu já tive conversando com
163 todos os técnicos daqui de Tefé, nos demais municípios daqui da região ainda pretendemos
164 ir, vou este ano à Fonte Boa, Jutai e outros municípios ainda este ano e o que importa para
165 vocês é que vocês tem como hoje monitorar todo o estoque de medicamentos do município
166 porque o sistema é *online* então é mais fácil a programação tem com rastrear desde o
167 pedido de vocês ao Estado até o medicamento chegar ao município e serem repassados às
168 Unidades Hospitalares e as Unidades Básicas de Saúde, isso pelo SIES em todos os
169 programas e no **HORUS** vocês tem como fazer inclusive o agendamento do paciente, saber
170 que paciente recebeu que medicamento o médico prescreveu aquela receita, inclusive ele
171 registra pelo Cartão SUS o paciente e identifica nesse agendamento, tem um relatório no
172 **HORUS** que você pode puxar pacientes faltosos e ele vai buscar todos os pacientes por
173 programa que não vieram buscar aquele medicamento, então você já minimiza o abandono
174 ao tratamento e facilita a busca ativa com a Atenção Básica, facilitando a vida dos
175 profissionais que ficam buscando aqueles pacientes que não vieram pegar o seu
176 medicamento, então são 02 (dois) sistemas que seria interessante que vocês implantassem,
177 o **SIES** já está em todo o Estado, todo município trabalha o que falta é trabalharmos mais é
178 a Vigilância Epidemiológica que a malária está todo mundo em endemias, mas a Vigilância
179 Epidemiológica tem que intensificar mais esse trabalho e os demais agravos que estão no
180 **HORUS** vocês tem que implantar ainda, hoje só têm ainda 04 (quatro) municípios com
181 **HORUS** implantados no estado Presidente Figueiredo, Manaus, Eirunepé e Borba, os





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

182 demais estão em fase de implantação a capacitação do **HORUS** é *online*, todo mês o
183 Ministério disponibiliza 120 (cento e vinte) vagas tem como fazer as inscrições via internet
184 no site do Ministério é bem simples é só ligar para equipe do **HORUS** que estão disponíveis
185 para ajudá-los e depois da capacitação o próprio Ministério vai ficar junto com vocês
186 ajudando na implantação do sistema, então no **HORUS** vão entrar os medicamentos que o
187 Ministério repassa para grandes endemias e para vários programas de saúde como também
188 o município vai poder cadastrar toda Farmácia Básica, então tudo que ele compra ele pode
189 registrar no sistema e se o Sistema é *online* e o município tem internet, mas tem problema
190 com essa internet ele funciona *online* não, não funciona *Office online* o recurso que tem para
191 auxiliar na implantação do **HORUS** são os municípios que atendem aos critérios do
192 **QUALISUS** ai tem que saber quais os municípios que estão nessa relação. Em seguida o
193 Secretário Municipal de Saúde de Tefé **Sr. Alexander Ribeiro de Liz** perguntou quais os
194 critérios elecandos. Em seguida a **Sra. Berenice** respondeu a pergunta sobre os vários
195 critérios para atender e receber esse recurso do **QUALISUS**, é um recurso mensal para
196 manter aquele ponto de internet e equipar a equipe para fazer uso do sistema, agora vocês
197 tem um prazo também, que isso é importante acho que vocês já devem saber do acordo no
198 **TCU** de 2011, que ele diz que a um determinado momento vocês vão ser cobrados com
199 informação via sistema de todos os medicamentos que vocês estão recebendo do Ministério
200 da Saúde, então ou o município cria um sistema próprio ou utiliza o **HORUS** que está sendo
201 disponibilizado gratuitamente para vocês, então não tem para onde correr tem que implantar
202 mais cedo ou mais tarde ou vocês criam um que é muito mais caro o sistema financiar esse
203 ai, ou use o que já tem, sendo que a maior dificuldade é a internet. Em seguida o Secretário
204 Municipal de Uarini **Sr. Paulo David Braga** perguntou o que acontece se as unidades não
205 tiverem internet e como irá ficar a Central de Medicamentos, em seguida a **Sra. Berenice**
206 respondeu **HORUS** como ele monitora tudo, desde o seu pedido ao Estado e até chegando
207 ao município, então ela vai poder rastrear a Central de Abastecimento a sua **CEMA**, a
208 Central de Medicamentos até a tua farmácia, da farmácia para Unidades Hospitalares, para
209 Unidades da Atenção Básicas então todos os pontos que você for dispensar o medicamento
210 ao paciente, para usá-lo você ainda não tem internet nas UBS's usa só na tua Central de
211 Abastecimento e assim, vocês vai progredindo com o tempo quando você puder colocar
212 mais ponto de internet no município, mas a facilidade sua é a onde você estiver em qualquer
213 lugar do mundo você entre com sua senha e sabe o estoque que você tem a programação
214 vai minimizar os custos, evitar os desperdícios de medicamentos, tem estatística da
215 Organização Mundial de Saúde, que juntando a nível Federal, Estadual e Municipal gastam
216 R\$ 1.000.000.000,00 (Um Bilhão de Reais) em medicamentos todos os anos são
217 desperdiçados, então, é uma estatística muito elevada, muito desperdício de medicamentos
218 nós estamos começando uma campanha de conscientização de cuidados com
219 medicamentos, é o que estamos conversando nos municípios, alertando os profissionais
220 com cartazes, folders e panfletos, então é um material grande para vocês, estamos
221 conversando com os técnicos e a próxima oportunidade eu repasso em mídia tudo,
222 agradeço a oportunidade, estou a disposição de vocês para qualquer dúvida muito obrigada.
223 Na sequência a **Coordenadora Sra. Aída Cristina Tapajós Andrade**, agradeceu a
224 presença da representante da **FVS Sra. Berenice** pelas informações é interessante a
225 questão da internet é só que nos preocupa, mas foi um único ponto podemos pensar como é
226 que fica essa questão. A reunião foi encerrada às 17h15min, esteve presente a
227 **Coordenadora da CIR/TRIÂNGULO Sra. Aída Cristina Tapajós Andrade** e os membros
228 Secretário Municipal de Saúde de Tefé e Vice Coordenador da CIR **Sr. Alexander Ribeiro**
229 **de Liz**, Secretária Municipal de Japurá **Sra. Maria Rosilene Coelho Melo de Souza**,
230 Secretária Municipal de Maraã **Sra. Ana Carla dos Reis Vasques**, Secretário Municipal do
231 Uarini **Sr. Paulo David de Araújo Braga**, Diretora da Unidade Mista de Alvarães **Sra.**



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

232 **Raimunda Ribeiro Lima**, Representante do DSEI Enfermeira **Sra. Layana**. A presente ATA
233 foi elaborada, digitada e revisada pela **Coordenadora da CIR do Triângulo Sra. Aída**
234 **Cristina Tapajós Andrade** que será arquivada para fins documentais, após ser submetida à
235 apreciação da CIR/Triângulo. Tefé, 29 de agosto de 2013.

